



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **Resolução nº 136**

(Autoria: Vereadora Maria Auxiliadora Zanin – PSB)  
Vereador Israel Mazzo – Mazinho – PMDB)

### **Institui a galeria dos ex-Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Jaguariúna.**

**FERNANDA BERGAMASCO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É instituída a galeria dos ex-Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Parágrafo único – A galeria de que trata este artigo se resume a um quadro por legislatura, com a inscrição do nome dos Vereadores Mirins e suplentes que assumiram.

Art. 2º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a tomar as providências necessárias objetivando a execução desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 13 de novembro de 2007

  
**VEREADORA FERNANDA BERGAMASCO**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral

